



SUMÁRIO

MUSEU DO ÍNDIO **I**

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 1/MI-RJ, de 02 de janeiro de 2020

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA, matrícula nº 1646523, CPF 829.106.692-20 e VALÉRIA MARILIA DA SILVA SALGUEIRO ROCHA, matrícula nº 1817730, CPF 860.917.007-15, como gestores titular e substituto do Contrato n.º 209/2019, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa MERU VIAGENS EIRELI, CNPJ nº 09.215.207/0001-58.

Art. 2º. Designar os servidores VALÉRIA MARILIA DA SILVA SALGUEIRO ROCHA, matrícula nº 1817730, CPF 860.917.007-15 e SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA, matrícula n.º 1646523, CPF 829.106.692-20, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

GIOVANI SOUZA FILHO

Diretor do Museu do Índio

PORTARIA Nº 2/MI-RJ, de 06 de janeiro de 2020

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores NAZARENO PINTO ESTEVAM BATISTA, matrícula nº 1815034, CPF 309.254.603-20 e MUNIQUE CARDOSO CAVALCANTE, matrícula nº 3012762, CPF 053.947.217-42, como gestores titular e substituto do Contrato n.º 222/2019, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa FIRMIANO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 19.907.785/0001-09.

Art. 2º. Designar os servidores MUNIQUE CARDOSO CAVALCANTE, matrícula nº 3012762, CPF 053.947.217-42 e MAURÍCIO MARQUES SOARES FILHO, matrícula n.º 1815241, CPF 056.510.027-07, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores MAURÍCIO MARQUES SOARES FILHO, matrícula n.º 1815241, CPF 056.510.027-07 e NAZARENO PINTO ESTEVAM BATISTA, matrícula nº 1815034, CPF 309.254.603-20, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

GIOVANI SOUZA FILHO

Diretor do Museu do Índio